

## Informativo nº 01

### Conferências Regionais e Municipal da Assistência Social

#### Calendário

Datas	Regionais
27/09/2021	LAPA VILA MARIANA JAÇANÃ/ TREMEMBÉ ARICANDUVA/ FORMOSA
28/09/2021	SÃO MATEUS PINHEIROS SÉ PERUS/ ANHANGUERA ERMELINO MATARAZZO SANTANA ITAIM PAULISTA
29/09/2021	CAPELA DO SOCORRO GUAIANASES VILA PRUDENTE MOOCA PENHA JABAQUARA FREGUESIA DO Ó/ BRASILÂNDIA
30/09/2021	CAMPO LIMPO VILA MARIA/ VILA GUILHERME SAPOPEMBA CIDADE ADEMAR PARELHEIROS SANTO AMARO PIRITUBA/JARAGUA
01/10/2021	CASA VERDE/ CACHOEIRINHA CID. TIRADENTES M'BOI MIRIM IPIRANGA BUTANTÃ ITAQUERA SÃO MIGUEL

## Datas da Conferência Municipal – 2021

04, 05 e 06/10/2021	Conferência Municipal de São Paulo
---------------------	------------------------------------

## Programação das Conferências Regionais

### Cronograma estimado de atividades das Conferências Regionais

	<b>DIA ÚNICO</b>
ATIVIDADES PREVISTAS	REFERENDO DO REGIMENTO INTERNO
	ABERTURA COM VÍDEOS INSTITUCIONAIS
	ABERTURA DE CADERNO DE PROPOSTAS POR EIXO
	REGISTRO DE SUGESTÕES DE PROPOSTAS
	SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
	DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
	APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES
	VOTAÇÃO DE DELEGADOS
	ENCERRAMENTO

## Comissão Regional

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIONAIS

“Art. 3º As comissões regionais serão compostas por, no mínimo, 5 pessoas:

I - As 32 comissões regionais devem ser constituídas em reunião regional virtual, sendo compostas por, no mínimo, 01 representante do gestor(a) do SUAS (administração direta), 02 representantes dos trabalhadore(a)s do SUAS (sendo 01 administração direta e 01 administração indireta), 01 representante de entidade ou organização social e 01 representante de usuário(a)s ou organização de usuário(a)s.

- a) A definição da coordenação da Comissão Regional deverá ser feita na própria Comissão e entre seus integrantes, com representação paritária entre sociedade civil e poder público;
- b) As Comissões Regionais devem encaminhar, por e-mail para o COMAS-SP (comassp@prefeitura.sp.gov.br), a sua composição, com os nomes e contatos de quem as integram, até 20/09/2021;
- c) As comissões regionais deverão orientar e zelar pelo cumprimento integral das normas sanitárias quando da disponibilização de equipamentos e espaço físico para acesso virtual”

## Competências das Comissões Regionais

“Art. 2º Definições:

(...)

III – As Comissões Regionais serão responsáveis pela mobilização, sensibilização e articulação nos territórios.

IV - As Comissões Regionais serão responsáveis por ampliar o acesso da população em geral, promovendo os meios tecnológicos, dentro das suas possibilidades, considerando a pesquisa já realizada pela CMCDC, sendo acompanhadas e subsidiadas pela CMCDC e COC.”

## Eixos de debate

- a) Eixo 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- b) Eixo 2- Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;
- c) Eixo 3- Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;
- d) Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;
- e) Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências.

**Link e outras informações: as formas de inscrição e de acesso às conferências serão enviadas posteriormente.**